

EPP
Leonardo



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0034/2023 PROCESSO N.º 0107/2023

A TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP, por seu procurador infra assinado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.234.852/0001-46, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado. **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 0034/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Cotia/SP, 19 de julho de 2023.

TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP
CNPJ n.º 17.234.852/0001-46
Leonardo Bernardi dos Santos
RG n.º 45.286.269-3
CPF n.º 471.388.498-77
Procurador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600161527		26/10/2012	01/10/2012	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
17.234.852/0001-46	AVENIDA JOAO PAULO ABLAS		527				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JD DA GLORIA	COTIA	SP	06711-250	R\$	550.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE INVESTIGACAO, VIGILANCIA E SEGURANCA
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
25/05/2023	1.089.502/23-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ZELI ALVES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 769.077.596-91, RG/RNE: 39881281-0 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 550.000,00.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600161527
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211107723, terça-feira, 27 de junho de 2023 às 15:14:48.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35600161527	CNPJ 17.234.852/0001-46	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 511.034/17-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/11/2017

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:16:42	CÓDIGO DE CONTROLE 204680739
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP PROTOCOLO
2.134.139/17-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

022248920-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - EPP				CNPJ - SEDE 17.234.852/0001-46	
LOGRADOURO Avenida João Paulo Ablas		NÚMERO 527	COMPLEMENTO		CEP 06711-250
MUNICÍPIO Cotia	UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 14 NOV
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2		NIRE - SEDE 3560016152-7		★	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ZELI ALVES DE SOUZA (Titular)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 137,70		SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA: <i>Zeli Alves de Souza</i> DATA: 13/09/2017			DARF: R\$ 21,00		PROTO:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

DBE () Documentos Pessoais
 Procuração () Laudo de Avaliação
 Alvará Judicial () Jornal
 Formal de Partilha () Protocolo / Justificação
 Balanço Patrimonial () Certidão
 Outros *LLCITO DELES*

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

 511.034/17-9

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 511.034/17-9 em 16/11/2017 da empresa TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35600161527, protocolado sob o nº 2134139171. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204680739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Vista
Comércio
RG: 36.430.427-3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.234.852/0001-46 - NIRE: 35.600.161.527

ESP
ESCON
2017 ★
COLO
ESP
ESCON
P
IV 2017 ★
COLO
SP
ESCON
2017 ★
COLO

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados:

ZELI ALVES DE SOUZA, Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 39.881.281-0-SSP/SP e do CPF: 769.077.596-91, Residente à Rua das Paineiras, 64 - Parque Santa Rita de Cassia-Cotia - São Paulo/SP, CEP 06700-665.

Única Titular da empresa **TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EPP**. Empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Arapuã, 49, Vila Guarani, São Paulo SP - CEP 04307-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35.600.161.527., resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato empresarial, o fazem da seguinte maneira:

1 Altera se o endereço da sede, passando a situar - se á Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia - SP - CEP 06711-250.

Sem nada mais havendo a alterar, **CONSOLIDA** o contrato da seguinte maneira:

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o registro sob o nº 511.034/17-9 em 16/11/2017 da empresa TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35600161527, protocolado sob o nº 2134139171. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204680739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.

JUCESP
15117
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.

CNPJ: 17.234.852/0001-46 - NIRE: 35.600.161.527

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo assinados:

ZELI ALVES DE SOUZA, Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 39.881.281-0-SSP/SP e do CPF: 769.077.596-91, Residente à Rua das Paineiras, 64 - Parque Santa Rita de Cassia-Cotia - São Paulo/SP, CEP 006700-665.

Única Titular da empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.** Empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.852/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE nº 35.600.161.527.

DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª – A Empresa girara pela denominação **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – EPP.**

Cláusula 2ª – Avenida João Paulo Ablas, 527, Jd. Da Gloria, Cotia – SP - CEP 06711-250.

Cláusula 3ª – Os objetivos da empresa são os seguintes: **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL ARMADA E DESARMADA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANÇA**, conforme preceitua o disposto da LEI 7.102 de 20/06/1983 o artigo 31 do decreto nº 89056/83 e demais legislações posteriores aplicáveis.

Certifico o registro sob o nº 511.034/17-9 em 16/11/2017 da empresa TRIBALL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35600161527, protocolado sob o nº 2134139171. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 204680739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 36.430.427-3

16/11/2017

Cláusula 4ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 500.000.00 quotas de R\$1,00 (um real) totalmente integralizado pela titular ZELI ALVES DE SOUZA.

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas.

Parágrafo Único: O titular declara que não participará de nenhuma empresa da mesma modalidade (EIRELI).

ADMINISTRACAO

Cláusula 7ª - A administração, bem como a sua representação judicial e extrajudicial será exercida pela titular ZELI ALVES DE SOUZA em conjunto ou isoladamente, com plenos poderes para concretizarem os negócios da empresa ficando autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício empresarial em 31 de dezembro, os administradores prestarão o contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucro ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses ao termino do exercício empresarial, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradora quando for necessário.

DISPOSICOES GERAIS

Cláusula 10ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª - A TITULAR poderá, fixar retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCESP

16 11 17

Visto
Conferido
RC 36.430.427-3

Cláusula 12ª - E caso de liquidação ou dissolução da empresa o liquidante será nomeado por deliberação pelo titular cotista.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a empresa se resolva em relação a seu TITULAR.

Cláusula 13ª - O administrador declara, sob a pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Cotia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato empresarial.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor acima na forma presença de 02(duas) testemunhas abaixo, para um só efeito.

São Paulo, 13 de Setembro de 2017.

Zeli Alves de Souza

ZELI ALVES DE SOUZA

RG nº 1.422.107-SSP/DF

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Ianovalli
JAQUELINE IANOVALLI
RG nº 17.462.037/SSP-SP

Luiz Augusto Silva da Conceição
LUIZ AUGUSTO SILVA DA CONCEIÇÃO
RG nº 41.905.356-6/SSP-SP

[Handwritten signatures and initials]

Certifico o registro sob o nº 511.034/17-9 em 16/11/2017 da empresa TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35600161527, protocolado sob o nº 2134139171. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 204680739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9300.
71171

11/11

JUCESP
16 NOV. 2017



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


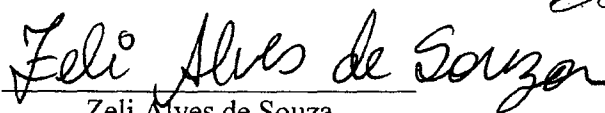


Certifico o registro sob o nº 511.034/17-9 em 16/11/2017 da empresa TRIBALL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, NIRE nº 35600161527, protocolado sob o nº 2134139171. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 204680739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

A empresa **TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP**, com sede na Avenida João Paulo Abras, nº 527, Jardim da Glória – Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.852/0001-46, representada legalmente pela Sra. Zeli Alves de Souza, residente a Rua das Paineiras, 64 – Jardim Acoty – Cotia/SP portadora do RG nº 39.881.281-0 – SSP/SP e CPF nº 769.077.596-91 vem através desta, nomear como seu **PROCURADOR, o Senhor LEONARDO BERNARDI DSO SANTOS** portador do RG nº 45.286.269-3 E CPF: 471.388.498-77, para representá-la em todas as Licitações Públicas, ou seja, todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para, em nome dela, tomar qualquer decisão relativa às fases deste procedimento licitatório, assinar propostas, atas, recursos, contratos, interpor e desistir de recursos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão, tem amplos poderes, inclusive para formular propostas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

Cotia, 26 de abril de 2023.



Zeli Alves de Souza
Sócia – Administradora.
do RG nº 39.881.281-0

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2409678471

2409678471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 LEONARDO BERNARDO DOS SANTOS

2ª e 1ª NOME E SOBRENOME: LEONARDO BERNARDO DOS SANTOS
 Nº de documento: 150922015

1ª DATA LOCAL E UF DE LICENCIAMENTO: 07/06/1997 SANTA BARBARA D'OESTE/SP
 2ª DATA LOCAL E UF DE LICENCIAMENTO: 03/06/2022 SANTA BARBARA D'OESTE/SP

4ª DOC. DE IDENTIFIC. (CPF, PASSAPORTE, U.F.): 45286259 SSP/SP
 4ª DOC. 1ª ou 2ª IDENTIFIC. (CPF, PASSAPORTE, U.F.): 471.388.438-77 0848078874

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ALBERTO DOS SANTOS
 FUNDO: MARCA DE LINDOS BERNARDO DOS SANTOS

ACC. nº: 10
 A) 01/07/2002
 B) 01/07/2002
 C) 01/07/2002
 D) 01/07/2002

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12

FAIR

LOCAL: FREDOPOLIS, SP

SÃO PAULO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIRETORIA NACIONAL DE LICENCIAMENTO
 ASSUNTO: LICENÇA DO CONDUTOR
 64441376931
 SP-01-0801789